



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

77	
Nº	rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

1. OBJETIVO:

Este termo de referência tem como objetivo adquirir 01 (um) Veículo Tipo Passeio para agregar a frota da Secretaria Municipal de Saúde, através do saldo da emenda parlamentar Proposta N° 11400.251000/1200-12.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Passeio se justifica pela necessidade de atender a crescente demanda de atendimentos, gerada pelo aumento de oferta de serviços de saúde no município de Sooretama.

2.2 A aquisição contribuirá com a implementação de ações estratégicas diferenciadas através de assessoria técnica, supervisão, monitoramento, capacitação, controle, educação primária em saúde, mobilização sociais, a fim de garantir a qualidade e oportunidade das intervenções que se fizerem necessárias.

2.3 Igualmente, também se fará presente no atendimento diário aos servidores, tendo em vista a necessidade de realizar atividades e serviços de interesse público em todo município. Além disso, a aquisição desse veículo trará mais conforto e segurança aos servidores do setor durante os deslocamentos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1 Deverão ser rigorosamente atendidas às especificações constantes na tabela abaixo e observados os esclarecimentos constantes dos itens deste termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	QUANTIDADE
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO - AUTOMOVEL HATCH 1.0 :AUTOMOVEL VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO HATCH- 1.0 VEÍCULO 0 (ZERO) KM - TIPO PASSEIO HATCH; PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA ; BIOCOMBUSTIVEL - FLEX; COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, CAMBIO MANUAL , COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES; VIDROS ELÉTRICO DIANTEIROS; AR CONDICIONADO; ABS E AIRBAG, ANO/MODELO 2021 GARANTIA INTEGRAL MÍNIMA DE 12 MESES, JOGO DE TAPETES; TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI.	UN	01

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 O prazo limite para entrega do objeto será de até 30 (trinta dias) após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pela PMS e recebida pelo fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

78	
Nº	Rúbrica

- a. O fornecimento do objeto em comento será efetuado mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário “**Autorização de Fornecimento**”, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.
- b. A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da registrada, inclusive fac-simile e correio eletrônico, ou outro.
- c. O fornecimento do objeto será realizado do seguinte formato:
- a) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade do objeto e consequente aceitação por parte do fiscal do contrato responsável pelo recebimento *IN LOCO*.
- d. Se a qualidade do objeto fornecido não corresponder as especificações deste Termo de Referência, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis, haja vista o impacto que pode provocar aos beneficiados em caso de desconformidades.
- e. Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes do fornecimento.
- f. O fornecedor deverá entregar o veículo na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço: Rua Basílio Cerri, Nº 44, Centro – Sooretama/ES.

5. DO CONTRATO E O PAGAMENTO:

- a. O contrato de fornecimento, poderá ter sua **VIGÊNCIA CONSOLIDADA DE ATÉ 31/12/2021**.
- b. O pagamento da Ordem de Fornecimento será efetuado em PARCELA ÚNICA, por faturamento do fornecimento efetivamente realizado e aceito pela Fiscalização.
- c. O pagamento dos fornecimentos será efetuado em **até 15 dias após o faturamento** atestado o fornecimento.
- d. Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 1) Nota Fiscal;
 - 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
 - 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato (quando for obrigatório);
- e. É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos fornecimentos.
- f. A liberação para pagamento da fatura do fornecimento pela Secretaria de Saúde de Sooretama, fica condicionado à prestação da caução de garantia ou outro quesito exigido no edital que originou o contrato, quando houver.

6. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.400.251/0001-80

79	
Nº	DATA: 02

Por força da legislação em vigor, será nomeado o “SERVIDOR” pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, para atuar como responsável, fiscalizar e acompanhar o fornecimento do objeto conforme a contratação, que será designado mediante Portaria Interna.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ressalto que as despesas provenientes desta contratação serão custeadas da seguinte forma:

005 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Fundo Municipal de Saúde

005001.1030200241.054 – Aquisição e Renovação da Frota

449052000000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 12150000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Ficha nº. 138.

EDINALVA PÉREIRA SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 144/2021, de 02 de Março de 2021.